



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.519/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 262/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 262/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do Memorando 561/2025 -SMDS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1231/2025

DATA / HORA
14/04/2025 11:00:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 561/2025

Cajamar/SP, 08 de abril de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 967/2025 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 262/2025 – 3ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

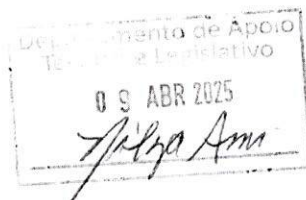
Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a proposta será incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que em momento oportuno, havendo disponibilidade orçamentária, analisaremos sobre a possibilidade de implantação do referido Programa.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



09.20

MEMORANDO Nº 102/2025 – SMCGE

Cajamar, 24 de março de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

Requerente: Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Assunto: Solicitação de Estudo para Implantação do Programa "Tenda Violeta"

Prezados,

Em resposta à indicação nº 262/2025 do nobre vereador Reinaldo Santos, que propõe o estudo e a possível implantação do programa "Tenda Violeta", destinado a oferecer apoio e acolhimento às mulheres vítimas de abuso, assédio e importunação sexual em eventos públicos.

Informamos que essa demanda é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável por analisar e avaliar a viabilidade da proposta.

Reforçamos que estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais e colaborar no que for necessário para o avanço dessa solicitação.

Sem mais, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
25 MAR 2025
Recebido Por: *Julia Am* 1345
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 262 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar o Programa "Tendas Violetas" contra o abuso, assédio e importunação sexual em eventos realizados em espaços públicos no âmbito do Município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o objetivo oferecer apoio e acolhimento a mulheres vítimas de abuso, assédio e importunação sexual em eventos públicos. A ideia é que esse espaço funcione como um ponto de apoio imediato, oferecendo atendimento psicológico, orientação legal e assistência em casos de violência.

Além disso, a Tenda também servirá como local de conscientização, promovendo a educação sobre respeito, igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher.

O projeto será de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres durante eventos de grande porte que ocorrem na cidade de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
às 17h 45

Milza Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

REINALDO SANTOS
Vereador

PROTOCOLO
543/2025

DATA / HORA
06/03/2025 10:42:17

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em:	16/03/2025
Assinado por:	Vereador
EDIVILSON LEME MENDES	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo